



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 393, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3089, 11/08/2023.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o requerimento de Lavra do Secretário Municipal de Obras, Sr. Milton Fernandes de Lima, solicitando a interrupção de férias de servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 07 de agosto de 2023, as férias concedidas a servidora **JEANE OLIVEIRA BORGES**, Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de agosto de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 08 de agosto de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração